

**PORTARIA N° 269, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS,**  
no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 194 da Lei Municipal n° 807,  
de 02 de janeiro de 2012, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,  
combinado com artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR** a CONCESSÃO de LICENÇA MATERNIDADE  
concedida à servidora MAIDE CATARINA MOLTER, mat. 259, sem prejuízo de sua  
remuneração, pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de  
15/12/2020, de acordo com o atestado anexo.

Presidente Lucena, 22 de dezembro de 2020.

**GILMAR FÜHR**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**CÉSAR ALBERTO KARLING**  
Secretário Municipal de Administração Interino